



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 134 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 469/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para término do Projeto de Pesquisa abaixo:

Título do Projeto	Faculdade	Professor	Vigência
Desempenho da gestão ambiental do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados: mensuração com uso da teoria da resposta ao item.	FACE	Vera Luci de Almeida	01.12.2010 a 31.07.2013 Prorrogação até 31.07.2016

Damião Duque de Farias